

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Rectificação n.º 54/2009 de 23 de Julho de 2009**

---

Por ter sido publicado com incorrecção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, no Jornal Oficial, II série, nº116 de 22 de Junho de 2009, com o nº 167/2009, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

“Cláusula 3.<sup>a</sup>

**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 27.751,64, conforme o programa apresentado pela ATMIT, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 27.952,20.”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.<sup>a</sup>

**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 27.751,64, conforme o programa apresentado pela ATMIT, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 24.052,20.”.

15 de Julho de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.